



Diário Oficial

Nº 10.877 - Ano XLIV

Segunda-feira, 26 de maio de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/53.829

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 110/2014

Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **03, 04 e 05** por não acudirem interessados na apresentação de propostas.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 110/2014, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01** (R\$ 2,59) e **02** (R\$ 2,59), ofertados pela empresa adjudicatária **J J ANTONIOLI & CIA. LTDA**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.225/14 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 22 de maio de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - SMA REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 23/2013

Processo Administrativo nº 13/10/31.173

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Convite nº 23/2013

Objeto: Execução de obras de reforma parcial do Centro de Saúde Joaquim Egídio. Em face dos elementos constantes no presente processo, considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitações que acolho na íntegra, **REVOGO** o Convite nº 23/2013, com fulcro no *caput* do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso I e art. 11, inciso I, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos dos processos estão com vista franqueada aos interessados, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, das 09h às 12h e das 13h às 17h.
Publique-se na forma da lei e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações para as demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - SMA DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo nº 14/09/01312

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - PROCON

Assunto: Convite nº 016/2014

Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliário, equipamentos eletrônicos, documentos e demais bens para realização de mudança da sede do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, em especial na manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que acato na íntegra, decido **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **VIEIRA FILHO TRANSPORTES LTDA - ME** contra a decisão de inabilitação proferida no Convite nº 016/2014, e, apreciando seu mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, a fim de que a Comissão Permanente de Licitações mantenha o Julgamento de Habilitação.
Publique-se. Após, à Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Campinas, 23 de maio de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

COMUNICADO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DO CONVITE Nº 16/2014

Processo Administrativo nº 14/09/1312

Interessado: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - PROCON

Assunto: Convite nº 16/2014

Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliário, equipamentos eletrônicos,

documentos e demais bens para realização de mudança da sede do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica que a sessão pública para abertura dos envelopes "B" - Proposta da licitação em epígrafe será realizada no dia **29/05/2014 às 14h30min** na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP.

Campinas, 23 de maio de 2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANULAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/56.595

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 140/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Programa Municipal de Alimentação Escolar.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e considerando a existência de vício no edital licitatório, **ANULO** o Pregão Eletrônico nº 140/2014, com fulcro no *caput* do artigo 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, concedendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, em dias úteis, nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para as demais providências.

Campinas, 23 de maio de 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS - SMA COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014

Processo Administrativo nº 13/10/18.054

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 018/2014

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, revisão de texto (ortográfica, gramatical e textual) e inscrição de selo ISBN ou ISSN para publicações de periódicos da Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que a resposta às solicitações de esclarecimentos formuladas pelas empresas **AVELLAR E DUARTE** e **PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA**, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 23 de maio de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 018/2014 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 13/10/18.054 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, revisão de texto (ortográfica, gramatical e textual) e inscrição de selo ISBN ou ISSN para publicações de periódicos da Secretaria Municipal de Educação - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 09/06/14 às 09h do dia 10/06/14 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 10/06/14 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 10/06/14. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 27/05/14, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 23 de maio de 2014

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor Do Departamento Central De Compras

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo nº 13/10/30025. Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 10/14. **Ata de Registro de Preços nº 175/14 Detentora da Ata:** SABRINA EVANGELISTA AMARO DA SILVA - ME CNPJ: 15.868.808/0001-62 **Objeto:** Registro de preços de gêneros alimentícios, acondicionados em caixas de papelão, destinados ao Programa de Segurança Alimentar "Prato Cheio". **Preço Unitário:** Lote 01 (R\$ 52,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2014.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL Nº 001/2013 - PROCESSO SELETIVO ANUAL - PROGRAMA JOVEM.COM**CONVOCATÓRIA - CLASSIFICADOS BOLSAS PEDAGÓGICAS NÍVEL "B"**

CONVOCAMOS para comparecimento na Prefeitura Municipal de Campinas, junto ao Programa Socioeducativo Jovem.Com, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - SMCAIS, localizado à Avenida Anchieta, nº 200 - 12º Andar - Centro, neste Município de Campinas, **no prazo de 48 horas**, os jovens, abaixo relacionados, classificados no IV Processo Seletivo, nos termos do Edital nº 001/2013, para apresentação, análise de documentação e inserção no Programa.

O não comparecimento caracterizará desistência da Bolsa Pedagógica de Nível "B".

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	BOLSA PEDAGÓGICA NÍVEL	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
0201091-7	"B"	82	LETÍCIA MARIA DE SOUZA BATISTA	102.224.498-10
0200551-4	"B"	84	ROBERTA TIMOTO MARINHO	461.197.228-31
0201919-1	"B"	85	GEOVANA SANTOS BARROS	468.141.908-77
0201369-0	"B"	86	LÍGIA APARECIDA FELIPINI	470.002.998-60
0200387-2	"B"	88	GABRIEL BENEDITO ALVES DINIZ	404.230.488-56
0200097-0	"B"	89	MAYARA STEPHANIE CLEMENTE	414.147.098-89
0200685-5	"B"	90	ELENAY CAROLINA DE ALMEIDA	452.538.098-56

Campinas, 23 de maio de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 23/05/2014

PROCOLO: Nº 13/10/2874

INTERESSADO: SMCAIS

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 115/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 246/2013

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 246/2013, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 980,00** (novecentos e oitenta reais), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **CENTENIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 08.276.896/0001-48**, referente ao item 03.

Publique-se.

Campinas, 23 de maio de 2014

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE
Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de maio de 2014, Ata 431, **confirmou a Abertura de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Sobrados localizados à Rua Sacramento nºs. 174 e 190 e Rua Barreto Leme nºs. 1178 e 1188", QT. 154, Centro.	002/14

Campinas, 21 de maio de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura
Presidente Do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE ESTUDO DE TOMBAMENTO**

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de maio de 2014, Ata 431, **confirmou a Abertura de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	Processo
"Academia Campinense de Letras" situada à Rua Marechal Deodoro nº. 525, QT. 193, Centro.	003/14

Campinas, 21 de maio de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura
Presidente Do CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE REGISTRO DE BENS IMATERIAS**

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de maio de 2014, Ata 431, **aprovou a Proposta de Estudo de Registro** do bem imaterial abaixo discriminado. Informamos que o bem em questão passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 14.701 de 14 de Outubro de 2013, Programa Municipal de Patrimônio Imaterial. Informamos ainda, que conforme o art.5º, § 4º, da referida Lei, o (s) interessado (s) poderá (ão) se manifestar com relação ao Registro no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação em DOM.

BENS IMATERIAIS
"Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Quitutes e Esotéricos de Campinas".

Campinas, 21 de maio de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal De Cultura
Presidente Do CONDEPACC

PROPOSTAS CONTEMPLADAS PARA OS MESES DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2014, NO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL "JOSÉ DE CASTRO MENDES".

A Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Campinas, torna público as propostas contempladas para os meses de junho, julho e agosto de 2014, no Edital de

EXPEDIENTEO Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à **Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink"** (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: **IMA - Informática de Municípios Associados S/A**, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

Seleção de Propostas Artístico-Culturais para utilização do Teatro Municipal "José de Castro Mendes".

Mês: JUNHO

Dia 10 de junho:
Proposta: "Cerimônia de Premiação Semestral dos Trabalhos Acadêmicos"
Proponente: Faculdade Metrocamp - Grupo IBMEC

Dia 11 de junho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 18 de junho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 19 de junho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 20 de junho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 24 de junho:
Proposta: "Noite de Gala"
Proponente: Instituto Vivarte

Dia 25 de junho:
Proposta: "Noite de Gala"
Proponente: Instituto Vivarte

Dia 26 de junho:
Proposta: "Noite de Gala"
Proponente: Instituto Vivarte

Dia 27 de junho:
Proposta: "Noite de Gala"
Proponente: Instituto Vivarte

Mês: JULHO

Dia 01 de julho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 03 de julho:
Proposta: "Rasto Atrás"
Proponente: Fábio da Silva Cantelli

Dia 06 de julho:
Proposta: "RV Campinas Seleção do Circuito Nacional de Dança"
Proponente: RV Promoções Culturais Empreendimentos e Turismo

Dia 10 de julho:
Proposta: "IMAGO/ Grupo Matula Teatro"
Proponente: Anna Theresa Kuhl

Dia 15 de julho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 20 de julho:
Proposta: "Pink Floyd Brasil"
Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 22 de julho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 23 de julho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 24 de julho:
Proposta: "O Baile de Máscara"
Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 27 de julho:
Proposta: "Gueixa Tropical"
Proponente: Daniela Procópio

Dia 29 de julho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 30 de julho:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 31 de julho:
Proposta: "ABBA"
Proponente: Mota e Piassa Ltda. - ME

Mês: AGOSTO

Dia 01 de agosto:
Proposta: "O Último Sarau - Uma Peça de Corpo Presente"
Proponente: Marina Milito de Medeiros

Dia 02 de agosto:
Proposta: Show Zizi Possi "Tudo se Transformou"
Proponente: André O Gedeon Produções - ME

Dia 03 de agosto:

Proposta: "Tarzan das Selvas"
Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 05 de agosto:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 07 de agosto:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 08 de agosto:
Proposta: "Ary Toledo é Show"
Proponente: Mota e Piassa Ltda. - ME

Dia 10 de agosto:
Proposta: "Tributo a Supertramp com a Banda Dreamers"
Proponente: Edmundo Sanroman Duran Filho

Dia 14 de agosto:
Proposta: "Batendo Pernas"
Proponente: Reginaldo Costa Menegazzo

Dia 15 de agosto:
Proposta: Show Zeca Baleiro "Calma Af Coração"
Proponente: EP dos Santos - ME

Dia 16 de agosto:
Proposta: "Madres"
Proponente: Companhia Soniquete Arte Flamenca

Dia 17 de agosto:
Proposta: "Tamo Junto"
Proponente: Mota e Piassa Ltda. - ME

Dia 19 de agosto:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 20 de agosto:
Proposta: "Projeto Escola"
Proponente: Cia. Teatral Realce

Dia 21 de agosto:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 22 de agosto:
Proposta: "Em Breves"
Proponente: Mota e Piassa Ltda. - ME

Dia 24 de agosto:
Proposta: Livre
Proponente:

Dia 26 de agosto:
Proposta: "Cerimônia de Colação de Grau Oficial dos Alunos do 2º Semestre de 2014"
Proponente: Faculdade Metrocamp - Grupo IBMEC

Dia 27 de agosto:
Proposta: "Projeto Escola"
Proponente: Cia. Teatral Realce

Dia 28 de agosto:
Proposta: "Beatles Forever"
Proponente: Mota e Piassa Ltda. - ME

Dia 29 de agosto:
Proposta: RV Campinas Seleção do Circuito Nacional de Dança
Proponente: RV Promoções Culturais Empreendimentos e Turismo

Dia 30 de agosto:
Proposta: "Show Mariana Avena Canta Mercedes Sosa"
Proponente: Belic Arte e Cultura Ltda.

Dia 31 de agosto:
Proposta: Livre
Proponente:

Campinas, 23 de maio de 2014
GABRIEL GUEDES RAPASSI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA EM 23/05/2014

Protocolado: nº 2014/10/18134

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Referência: Pregão Eletrônico nº 143/2014

Objeto: Prestação de serviços de infraestrutura para a realização da Virada Cultural Paulista 2014.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 55.273,68 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), sendo o valor de R\$ 25.322,43 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), referente ao Lote 01, item 01 e R\$ 29.951,25 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao Lote 04, item 06, a favor da empresa LS LOCAÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP e a despesa no valor total de R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), sendo o valor de R\$ 24.100,00 (Vinte e Quatro Mil e Cem Reais) referente ao Lote 02 item 02, R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais) referente ao Lote 02 item 03, R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) referente ao Lote 03 item 04, R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais) referente ao Lote 03 item 05, a

favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS-ME.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 23 de maio de 2014
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM 23/05/2014

Processo Administrativo n.º 14/10/04974 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão eletrônico n.º 113/2014 **Objeto:** Aquisição de Brinquedos para Educação Infantil

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n.º 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa a favor das empresas:

-MOSAICO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA.- ME - CNPJ 07.773.392/0001-70, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); e **-MARIA ERICA DE LUCENA RIBEIRO BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS -ME - CNPJ 17.165.157/0001-70** no valor de R\$ 36.435,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura dos Termos de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal De Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 23 DE MAIO DE 2014

Protocolo n.º 2014/30/785-Assunto:Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** José Reynaldo da Silva

À CSA

Solicita a José Reynaldo da Silva a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2014/30/751.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;
"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 23 de maio de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 23 DE MAIO DE 2014

Protocolo n.º 2014/10/25709-Assunto:Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** Sheila Vicente de Freitas

À CSA

Solicita a Sheila Vicente de Freitas a extração de cópia de inteiro teor do Processo Administrativo n.º 2014/10/21515.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;
"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado.Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n.º 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal n.º 18.050/13.

Campinas, 23 de maio de 2014

MAURILEI PEREIRA

Diretor Do Departamento De Apoio à Escola

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PROTOCOLO N.º 2013/10/18.035(principal)

Interessado: CAROLINA MOREIRA COUTO

Assunto: Recurso Voluntário - Protocolo 2014/10/03.134, juntado à folha 32 do Principal

Diante do exposto, o Recurso Voluntário **NÃO SERÁ ADMITIDO** para ser julgado em segunda instância administrativa pela JRT, por se tratar de matéria estranha à competência atribuída pela Lei n.º13.104/2007 nos artigos 4º e 76, em atenção a norma contida no parágrafo 4º do mesmo artigo 76, encaminhamos ao **DRM/SMF** para ciência e prosseguimento, nos termos do dispositivo legal acima mencionado(artigo 20, inciso VIII da lei da JRT). Ressaltando a remessa ao prolator da decisão de 1ª instância para prosseguimento e destinação dos autos.

EDGAR VALVERDE

AFTM-matr.45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2013/03/12681

Interessado: Valdemir Aparecido Gallico

Atendendo ao disposto nos arts. 66 e 70, com base na instrução do setor competente e nos documentos constantes nos autos e, ainda, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal n.º 13.104/2007, fica prejudicada a análise do presente processo, tendo em vista que houve a perda do objeto do pedido, uma vez que o crédito residual decorrente do IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, emissão Janeiro/2013, incidente no imóvel n.º 3443.21.27.1142.02038, fora compensado no lançamento de IPTU/Taxas de Lixo e Sinistro, exercício de 2014, não restando crédito remanescente para ser compensado/restituído.

Protocolo: 2014/10/24836

Requerente/Interessado: Flávio de Souza Costa

Com base nas disposições do Decreto Municipal n.º 18.050/13, **defiro** o presente o pedido para conceder certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob n.º 2006/11/01117. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze dias) corridos e esta deverá ser retirada pelo requerente no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 23 de maio de 2014

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

SETOR DE ITBI

NOTIFICAÇÃO

Protocolado: 2014.03.08947

Interessado: Mais Lance Comercio e Serviço Ltda

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 1- Cópia dos documentos de RG e CPF do requerente Renato Dias da Silva - quem assina pelo requerimento.

Protocolado: 2014.03.07037

Interessado:Eduardo e Silva e Melo- 1º Tabelionato de Notas de Campinas

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 1-Cópia da escritura de compra e venda com o código cartográfico correto a ser corrigido, a saber 3261.44.75.0088.01005.

Protocolado: 2014.03.08294

Interessado: João dos Reis Bento

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 1-Cópia dos instrumentos de compra e venda completos referentes as guias 202257 de 21/08/2006 e guia 458834 de 30.10.2013

Protocolado: 2014.03.07471 e 2014.03.07470

Interessado: Jose Luiz da Silva Junior

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 1--Cópia do instrumento de compra e venda referente as guias 404329 e 404328 e cópia dos documentos de CPF e RG de Ricardo Ferreira Soares do 2º Tabelionato de Campinas.

Protocolado: 2014.03.08494

Interessado: Lovato Adm de Imoveis Ltda- Leonardo L. Lovato

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 -1- Justificativa para cancelamento e substituição das guias, 2-Cópia dos instrumentos de compra e venda completos referentes a todas as guias com data de transação em 2005 e 2013 - se houver.3- Cópias de todas as guias de ITBI corretamente recolhidas em 2005 de acordo a data de transação.

Protocolado: 2014.10.25127

Interessado: J SILVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Assunto: ITBI Retificação

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução Normativa DRI/DRM 1/2003, fica o contribuinte notificado a apresentar, mediante

protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, no Guichê do Porta Aberta na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 -1- Cópias das escrituras de venda e compra retificadas, constando os números corretos dos códigos cartográficos da loja 07 e loja 08; 2-Cópia das guias complementares recolhidas referentes a diferença dos novos valores venais, de acordo com a TIV constante no site da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 22 de maio de 2014
CARMEM LÚCIA DA SILVEIRA GURIAN
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2010-11-15512 Interessado(a): DOLMOVIR DE OLIVEIRA CAMPOS

c.cartográfico: 3461.21.14.0095.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE com 300,00 m² QUARTEIRÃO 07687 QUADRA QQ nos SEGUINTE LOTES: LOTE 010 com 150,00 m² e LOTE 010 A com 150,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013/11/02877 Interessado(a): GENI LANDGRAF DUCCI

c.cartográfico: 4313.2128.1602.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE com 1.058,68 m² QUARTEIRÃO 11306 QUADRA R nos SEGUINTE LOTES: LOTE 011 com 525,06 m² e LOTE 011 A com 533,62 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2013/11/03175 Interessado(a): FABIANO ORSI DA SILVA

c.cartográficos: 3422.5383.0220.00000 3422.5383.0208.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 012 com 438,00 m² e LOTE 013 com 438,00 m² QUARTEIRÃO 03457 QUADRA 079 no SEGUINTE LOTE:LOTE 013 com 876,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2009/11/15.626 Interessado(a): JARDIM DO LAGO EMPREENDIMENTOS

c.cartográficos: 3434.5277.0026.00000 3434.5277.0001.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 001 com 4.500,00 m² e LOTE 001 A com 4.500,00 m² QUARTEIRÃO 06546 QUADRA 039 no SEGUINTE LOTE:LOTE 001 com 9.000,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do

requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012-11-01260 Interessado(a): TEL FRETAMENTO E TURISMO LTDA.

c.cartográficos: 3432.5358.0331.00000 3432.5358.0344.00000 3432.5358.0353.00000 3432.5358.0395.00000 3432.5358.0408.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 021 com 320,00 m², LOTE 022 com 335,00 m², LOTE 023 com 740,00 m², LOTE 024 com 575,00 m² e LOTE 025 com 487,00 QUARTEIRÃO 02959 QUADRA 037 no SEGUINTE LOTE:LOTE 021 com 2.457,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 1991/19.144 Interessado(a): REYNALO QUAGLIATO JR.

c.cartográficos: 3424.2275.0679.00000 3424.2275.0705.00000 3424.2275.0709.00000 3424.2275.0306.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia das Certidões de Matrículas Atualizadas (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS LOTES: LOTE 001 com 830,00 m², LOTE 002 com 755,00 m², LOTE 003 com 465,00 m² e LOTE 026 com 590,00 QUARTEIRÃO 03494 QUADRA 030 nos SEGUINTE LOTES:LOTE 001 com 1.320,00 m² e LOTE 003 com 1.320,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2001/0/03304 Interessado(a): VALDECIR NUNES

c.cartográfico: 3341.6211.0599.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 001 A com 550,00 m² QUARTEIRÃO 04672 QUADRA 252 nos SEGUINTE LOTES: LOTE 001 A com 275,00 m² e LOTE 001 B com 275,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.**

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

Campinas, 23 de maio de 2014
SOLANGE RAQUEL DO AMARAL GOLIA
 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/03/01848

Interessado: Eduardo Carneiro dos Santos

Assunto: Solicitação de Restituição do ISSQN - Ofício.

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c artigos 1º e 3º da IN 003/2008 - DRM/SMF, **INDEFIRO** o pedido de restituição do ISSQN - Ofício, pois o imposto é devido na forma § 2º do art. 28 da Lei nº 12.392/05, correspondendo ao exercício em que ocorreu o encerramento da inscrição no cadastro mobiliário e ao mês do seu encerramento.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
 AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC. 45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/
 DRM/SMF

Referente: Avaliação PNE
Parecer: Não compareceu JMO: 128/14

Campinas, 23 de maio de 2014
JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**PROTOCOLADO N.º 13/10/5.366 PG INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Despacho:

Uma vez atendida a recomendação do DAJ de fl. 208, e à vista dos pareceres de fls. 224 a 228, 229 a 231 e 237 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam, respectivamente, a necessidade e a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do que preceitua a legislação em vigor, AUTORIZO:

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA - CAMPINAS, conforme condições estabelecidas no Termo de Contrato n.º 77/13, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 29/05/14;

A despesa correspondente, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);

Publique-se;

Posteriormente, à Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes/DAJ para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne a esta Pasta para adoção das demais providências e acompanhamento.

Marionaldo Fernandes Maciel
Secretário

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação formulada pela Sra. **Aparecida Claudina Ferreira**, por meio do protocolado 2014/10/25063, decido pelo deferimento da certidão de inteiro teor do protocolado 1997/50/1301, nos termos do Decreto n.º 18050 de 01 de agosto de 2013.

ELIZABETE FILIPINI
Diretora Do DARH/SMRH

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, defiro 30 (trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que seja usufruída a partir das datas consignadas:

MATRÍCULA	NOME	PROTOCOLO	DATA INICIO
278491	EDER SILVA	2002/0/44277	02/06/2014
373451	ELISEU DE SOUZA	2003/10/61826	16/05/2014
977209	FATIMA CRISTINA R GOULART	1998/40/450	12/05/2014
278598	GILBERTO ALVES MENDES	2002/0/51138	02/06/2014
34422	HEITOR DIAS DOS SANTOS JUNIOR	2003/10/25665	01/06/2014
294241	HILTON ADEMIR FULANETTO	2003/10/29642	01/06/2014
1059254	IVANILDO GOMES MORAES	2007/10/903	02/06/2014
455237	JOSÉ DAVI SANTOMAURO	2004/50/586	01/06/2014
294861	JOSÉ MARIA DA COSTA	2003/10/23328	01/06/2014
343609	LUIS CARLOS BAPTISTA	2003/10/26083	01/06/2014
279170	LUIZ ROBERTO FERNANDES	2002/0/46989	01/06/2014
1083317	MONICA FAJARDO YAMGUSHI	2007/70/5877	01/04/2014
279412	NATAL DOS SANTOS MARRONI	2002/0/49734	01/06/2014
1085107	NEURA MARIA FERREIRA	2007/10/49360	15/09/2013
437018	ROGERIO DONIZETTI BUENO	2004/10/10852	02/06/2014
950734	ROBERTA BORGES DA FONSECA	2001/40/1765	19/05/2014
344354	RONEI TOLLITO	2003/10/26087	01/06/2014

Campinas, 23 de maio de 2014
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Secretário Municipal De Recursos Humanos

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 82347/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/22511, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/05/2014 a 31/12/2014, o servidor CLODOALDO APARECIDO FACCO matrícula n.º 121762-3, para atuar em caráter de substituição no cargo de Diretor Educacional junto a EMEF "PE Domingos Zatt" com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82348/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/22512, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/05/2014 a 31/12/2014, o servidor VLADIMIR CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 120411-4, para atuar em caráter de substituição no cargo de Supervisor Educacional junto ao NAED NORTE com jornada de 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82351/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/23430, pela presente,

RESOLVE

Designar no período de 01/01/2014 a 31/12/2014, o servidor Nilson Robson Guedes Silva, matrícula n.º 124777-8, para nos termos do artigo 66 da Lei 6.894/1991, atuar junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA N.º 82352/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 13/50/1973, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 15/05/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pelo servidor GILBERTO GAVIOLI, matrícula n.º 99008-6, de 30 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82353/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/50/1973, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 19/05/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora DANIELA TRAMONTANO GESUALDO, matrícula n.º 35599-2, de 20 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIA N.º 82354/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/21518, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 02/06/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora ADRIANA CELESTE GEBRIN, matrícula n.º 107067-3, de 20 horas semanais para 30 horas semanais.

PORTARIA N.º 82355/2014

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado n.º 14/40/828, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 01/06/2014, a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora TÂNIA DE ANDRADE SIQUEIRA FRANCO RIGHETTI, matrícula n.º 98385-3, de 20 horas semanais para 36 horas semanais.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 82369/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Nomear a partir de 16/05/2014, o Sr. GEOVANE BATISTA AGUIAR, RG n.º 27.328457-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA N.º 82366/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/24903, pela presente,

RESOLVE

Revogar a partir de 01/06/2014, a portaria n.º 81473/14, que cedeu a servidora MARCIA REGINA UNGARETTE, matrícula n.º 94348-7, prestar serviços junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, mediante ressarcimento das despesas.

Ceder no período de 01/06/2014 a 31/12/2014, a servidora MARCIA REGINA UNGARETTE, matrícula n.º 94348-7, para, sem prejuízo de seus vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Médica do Servidor Público Estadual, mediante ressarcimento das despesas.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO
MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

ERRATA

Publicação de 23 de maio de 2014

ONDE SE LÊ:

Protocolo: 13/70/00758 PS

Interessado: CENTRO CIRURGICO REIS S/C LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

LEIA-SE:

Protocolo: 13/70/00758 PS

Interessado: CENTRO CLINICO S/C LTDA
Assunto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDO

Campinas, 23 de maio de 2014
SANDRA AP. C.P.L ROCHA
COORDENADORA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SUL

O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE comunica:

Protocolo: 14/07/01496 PAS

Interessado: AGRACOSTA - SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
 Assunto: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO

Campinas, 23 de maio de 2014
CECILIA COPI
 COORDENADORA SEDITE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº 2014/10/07. 316

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º Grupamento de Bombeiros

Assunto: Pregão Eletrônico nº 119/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e Art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/2012, **AUTORIZO** a despesa a favor da empresa abaixo, vencedora do certame licitatório:

- **J. J. ANTONIOLI & CIA LTDA.**, para o valor global estimado de R\$ 102.998,88 (Cento e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), para o período de doze meses;

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. À equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. À Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato, e;
3. À Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP - 7º GB, para demais providências.

Campinas, 22 de maio de 2014
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
 SECRETARIO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇ

PORTARIA Nº 107/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado 2011/215/367, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 94 a 96 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 96-verso dos autos, decide com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, pelo **arquivamento** do feito.

Campinas, 19 de maio de 2014
LUIZ AUGUSTO BAGGIO
 Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/510

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua José Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 11/06/2014 com início às 11h:00m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 28.016-0, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do **Processo Administrativo nº 166/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 237/2013 SMCASP**.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 22 de maio de 2014
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/662

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, Intima V.S.ª **Dra. Andréia Regina Alves Zancanella OAB 243.394 com escritório em Rua Antonio Jose da Silva Martelinho, 880, Parque Industrial - Campinas/SP - CEP 13.031-580** a tomar ciência da decisão de fl. 37 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da presente, referente ao protocolado em epigrafe, na sede na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, no **horário compreendido entre 09H00MIN às 12H00MIN e das 13H30MIN às 16H00MIN**, onde consta como processado(a) o(a) servidor(a) **matrícula 27.819-0**, lotado(a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo 196/2013 CGMC, instaurado pela Portaria nº 268/2013 SMCASP**.

A r. decisão deverá ser comunicada por V.Sa. o(a) sindicado(a).

Campinas, 22 de maio de 2014
JUAREZ IVAN TOGNETTA JUNIOR
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/820

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 007/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.Sa. Dr. Ruyrillo Pedro de Magalhães OAB 36.243 com escritório em Av. Anchieta - sala 72 - 7º Andar, 137, Centro - Campinas/SP - CEP 13.015-100**, para fazer **vista à decisão de fls.26 verso** do protocolado em epigrafe, na sede da Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) matrícula 121.654-6, lotado (a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 218/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 290/2013 SMCASP**.

Campinas, 22 de maio de 2014
MARCIO DAVI GOMES
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/705

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 005/2013 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.Sa. Dr. Roberto Kenedy Dias Vicente OAB 258.287 com escritório em Rua Vicente de Carvalho, 21, Vila 31 de Março - Campinas/SP - CEP 13.090-579**, a apresentar **as alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) **matrícula 105.842-8**, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 21/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 56/2013 SMCASP**.

Campinas, 21 de maio de 2014
ELAINE CRISTINA BORIN DA SILVA
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2011/215/60

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.Sa. Dr. Affonso Pinheiro OAB 222.199 com escritório em Rua: General Osório, 971, Centro - Campinas/SP - CEP 13.010-111 Dr. Affonso Pinheiro OAB 222.199 com escritório em Rua: General Osório, 971, Centro - Campinas/SP - CEP 13.010-111**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) matrícula 105.924-6,106.026-0, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 101/2012 CGMC instaurado pela Portaria nº 186/2012 SMCASP**.

Campinas, 23 de maio de 2014
JULIANO PORT
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/822

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.S.ª Dr. José Carlos Nogueira de Castro OAB 215.345 com escritório em Rua Prof. Saul Carlos da Silva, 430, Jd. Guarani - Campinas/SP - CEP 13.100-210** a comparecer à audiência de Instrução a ser realizada no dia 24/06/2014 com início às 14h:30m na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizado na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, para acompanhar o depoimento das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela Defesa onde figura como processado(a) o(a) servidor(a) matrícula 29.486-1, lotado (a) na Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo nº 226/2013 CGMC instaurada pela Portaria nº 298/2013 SMCASP.

Obs.: Deverá V.Sa. providenciar o comparecimento do sindicado no ato acima.

Campinas, 22 de maio de 2014
JULIANO PORT
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2012/215/137

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, designada pela Portaria nº 008/2012 do Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, conforme dispõe o artigo 24 da lei 13.351/2008, **Intima V.Sa. Dra. Patrícia Laurindo Gervais OAB 197.897 com escritório em Rua Jose Teodoro de Lima, 49, Cambuí - Campinas/SP - CEP 13.015-150**, a apresentar as **alegações finais** no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da presente na sede da referida Comissão situada na Corregedoria da Guarda Municipal localizada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, onde consta como processado (a) o (a) servidor (a) matrícula 28.038-0, lotado (a) na **Guarda Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 158/2013 CGMC instaurado pela Portaria nº 229/2013 SMCASP**.

Campinas, 22 de maio de 2014
JULIANO PORT
 PRESIDENTE COMISSÃO PROCESSANTE

REF. PROTOCOLADO: 2013/215/670

MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante Permanente da Corregedoria da Guarda Mu-

do interessado, seu representante legal ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para correções no levantamento planialtimétrico (correção da legenda e demarcação dos indivíduos arbóreos), sob pena de arquivamento do protocolado.

Campinas, 23 de maio de 2014
CLAUDIO PACHECO DE OLIVEIRA
 Geógrafo - Matrícula: 127.228-4 - CPGA/SVDS

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO
 AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA
 REUNIÃO ORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá no dia 27 de maio de 2014 (terça-feira), primeira chamada às 18h30 e segunda chamada às 19h00, na Sede do Conselho, Av. Heitor Penteado, nº 1.162, Distrito de Joaquim Egdio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:
 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária do dia 13.05.14
 - Apresentação e deliberação de protocolos
 - Encaminhamentos referentes à continuidade do processo eleitoral

Campinas, 22 de maio de 2014
SEBASTIÃO CARLOS TORRES
 PRESIDENTE DO CONGEAPA

**RESOLUÇÃO Nº 05, DE 23 DE MAIO DE 2014
 REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E AS
 COMPENSAÇÕES REFERENTES AO CORTE E À EXPLORAÇÃO DE
 ÁRVORES NATIVAS E EXÓTICAS PLANTADAS COMERCIALMENTE E
 AO CORTE DE BOSQUES DE ESPÉCIES EXÓTICAS**

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Brasileiro), estabelece em seu art. 35, § 3º que o corte ou a exploração de espécies nativas plantadas em área de uso alternativo do solo serão permitidos independentemente de autorização prévia, devendo o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 17.724, de 08 de outubro de 2012, em seu art. 3º, não estabelece compensação ambiental para os casos que não se referem ao corte de árvore isolada ou de fragmento florestal;

CONSIDERANDO que o corte de árvores plantadas com finalidade comercial não consta na lista de atribuições do Município, conforme o estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 49/2013, Lei Complementar Federal nº 140/2011 e Deliberação Normativa CONSEMA 01/2014; e

CONSIDERANDO que a exploração e corte de árvores plantadas com finalidade comercial são práticas comuns na silvicultura e na fruticultura;
 O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º Para fins dessa Resolução define-se:

I - Plantio comercial de árvores: plantio realizado com finalidade de corte ou exploração de frutos, folhas, madeira, resinas e outros produtos de origem florestal, plantadas em área apta para uso do solo, facilmente distinguível pelo espaçamento adotado entre árvores e pelos tratos culturais realizados com frequência;

II - Área apta para uso do solo: áreas não classificadas como de preservação permanente, proteção permanente, unidades de conservação de proteção integral, reserva legal, praça, área verde, sistema de lazer ou parques;

III - Bosque de espécies exóticas: plantio não comercial de espécies exóticas, em área apta para uso do solo, podendo ter função paisagística.

Art. 2º O corte e a exploração de plantio comercial serão permitidos sem autorização prévia da Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SVDS e sem compensação ambiental, devendo, nos casos de espécies nativas, o plantio ou reflorestamento estar previamente cadastrado no órgão ambiental competente e a exploração ser previamente declarada nele para fins de controle de origem.

Art. 3º O corte de bosques de espécies exóticas deverá ser autorizado pela SVDS, mediante compensação ambiental.

§ 1º Nos casos de bosques e de árvores isoladas de espécies exóticas invasoras inseridos em Área de Preservação Permanente - APP, área de proteção permanente, Unidades de Conservação, Reserva Legal, Praça, Área Verde, Sistema de Lazer ou Parques, fica dispensada a autorização, bem como a compensação ambiental, caso o corte seja realizado no processo de restauração florestal da área, ou, a critério da SVDS, seja necessário para proteção ou conservação de uma área específica.

§ 2º A critério dos técnicos da SVDS, poderá ser dispensada a autorização, bem como a compensação ambiental para o corte de bosques e árvores isoladas de espécies exóticas invasoras inseridos em áreas adjacentes às áreas citadas no § 1º deste artigo, desde que o corte vise sua restauração florestal, proteção ou conservação.

§ 3º A critério dos técnicos da SVDS, poderá ser dispensada a apresentação do laudo de caracterização da vegetação nos casos de corte de bosque de espécies exóticas.

Art. 4º Não se aplica o inciso V do artigo 3º, do Decreto nº 17.724, de 08 de outubro de 2012, nos casos de corte ou a exploração de espécies nativas e exóticas plantadas em área apta para uso do solo, com finalidade comercial ou em bosques de espécies exóticas.

Art. 5º Nos casos de corte de bosques de espécies exóticas, será adotada a compensação na proporção de 1:1, ou seja, plantio de uma árvore nativa regional para cada exótica cortada, podendo este plantio ser realizado no mesmo local, ou em área autorizada pela SVDS.

§ 1º O cálculo da quantidade de árvores que compõem o bosque poderá ser baseado na área ocupada pelo mesmo, considerando como padrão a ocupação de seis metros quadrados por árvore.

Art. 6º Eventuais omissões desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 23 de maio de 2014
ROGÉRIO MENEZES
 Secretário Municipal Do Verde, Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
 CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Junta Administrativa de Recursos no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores constantes da Portaria nº 82.121/2014 (titulares ou suplentes) a participar da 2ª Reunião de Julgamento de Recursos Administrativos no âmbito da Junta Administrativa de Recursos, instituída pelo Decreto Municipal 18.306, de 25

de março de 2014, artigo 173 e Resolução SVDS nº 04/2014.

DATA: 02/06/2014

HORÁRIO: das 09 às 12 h

LOCAL: Sala Milton Santos, no 19º andar, Av. Anchieta, nº 200

Protocolados a serem julgados:

14/10/10884 - Santoro Construção Civil e Comércio Ltda.

10/10/41698 - G Navarro-ME

14/10/14415 - Coordenadoria de Fiscalização Ambiental

Campinas, 23 de maio de 2014
ANDRÉA CRISTINA DE OLIVEIRA STRUCHEL
 Presidente Da Junta Administrativa De Recursos

**DEPARTAMENTO DO VERDE E DO DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL**

PROTOCOLO: 2012/10/29.958

INTERESSADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

Convoco o representante legal da MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A a comparecer no Banco de Áreas Verdes da SVDS, através de prévio agendamento pelo telefone (019)-21160877, a fim de ser tratado sobre a elaboração de um TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), decorrente dos assoreamentos das Lagos do Parque das Águas causados pela obra de expansão da Av. Baden Powell, conforme PTA nº 55/2014 - II.

Campinas, 23 de maio de 2014
MARCOS ROBERTO BONI
 Matrícula: 125231-3 - Diretor - SVDS

GABINETE DO SECRETÁRIO

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 19/05/2014 à 23/05/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/05 E 23/05/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO

2014/10/24476	5/19/2014	III	ATZ	ECO VILA TIPUANA EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	INTERVENÇÃO EM APP	PARA IMPLANTACAO DO PROJETO DE DRENAGEM	RUA LUCINDO SILVA - PARQUE FAZENDINHA
2014/10/24810	5/20/2014	IV	LO	R. COSTA EM BALAGENS EIRELI-EPP	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS	RUA FRANCISCO CEARÁ BARBOSA, 370 - CAMPO DOS AMARAIS
2014/10/25181	5/21/2014	IV	LO	P.L.E. PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. ME	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO EM CIRCUITOS DE CONSUMO	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO EM CIRCUITOS DE CONSUMO	RUA JOÃO BAPTISTA DE QUEIROZ LTDA.
2014/10/25175	5/21/2014	IV	CDL	SL SISTEMAS INTEGRADOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	RUA SAMPAIO FERRAZ, 201 - CAMBUÍ
2014/10/25545	5/21/2014	IV	CDL	TELEATLANTIC COMÉRCIO E MONITORIA DE ALARMES LTDA.	ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA	ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA	AVENIDA BRASIL, 1303 - JARDIM GUANABARA

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/05 E 23/05/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO

2014000322	5/21/2014	II	LI/LO	TNL PCS SA OI	OBRA DE INFRAESTRUTURA	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA MOGI GUACU, 1699 - JARDIM FLAMBOYANT
------------	-----------	----	-------	---------------	------------------------	--	--

2014000323	5/21/2014	II	LI/LO	TNL PCS SA OI	OBRA DE INFRAESTRUTURA	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA DONA EGLANTINA PENTEADO DA SILVA PRADO, 170 - PARQUE PRADO
2014000338	5/21/2014	III	ATZ	ARMANDO DE ALMEIDA FILHO	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS - EXÓTICA NA APA	RUA ALANO RAIZER - LOTE 32 - COLINAS DO ERMITAGE

IV	2013000163	ETM 054/2014-IV	MARCENARIA FLAMBOYANT LTA EPP	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO FRANCISCO DE PAULA SOUZA, 4125 - VILA FORMOSA	
IV	2013000116	LP/LI 058/2014-IV	MALAVAZI ARTES GRAFICAS LTDA ME	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	RUA SÃO LUIS DO PARAITINGA, 560 - JARDIM DO TREVO	5/22/2016

Campinas, 23 de maio de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CEASA**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - PROTOCOLO Nº 2013/16/01541 - OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada na execução de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada e operador de monitoramento, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na tabela de locais, para a Ceasa/Campinas. **ANÁLISE DE RECURSO:** A Centrais de Abastecimento de Campinas S/A, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ nº 44.608.776/0001-64, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, de acordo com as informações constantes no processo, bem como o Parecer do Departamento Jurídico nº 105/2014, conhece do recurso apresentado pela empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI**, para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, consequentemente conhece as contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa licitante vencedora **STRATEGIC SECURITY PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO.**

MÁRIO DINO GADIOLI

Diretor Presidente

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

REVOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014****PROCESSO Nº 985/13****OBJETO:** Aquisição de peito de frango congelado e coxão mole, mediante o Sistema de Registro de Preços.

Tendo em vista os elementos constantes no presente processo licitatório, decido por **REVOGAR** o Pregão Presencial nº **50/2014** com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a existência de razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta. Publique-se. Após a Coordenadoria de Suprimentos para as demais providências.

Campinas, 21 de maio de 2014

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente Do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de produtos para impressora HP Laser Jet 6015dn. Detentora: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA; CNPJ sob nº. 08.228.010/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 18/07/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA / MODELO	QUANT. (UNID.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	TONER PRETO - CB380A (RENDIMENTO: 16.500 PÁGINAS PADRÃO)	HP / CB380A	40	615,00	24.600,00
02	TONER AZUL - CB381A (RENDIMENTO: 21.000 PÁGINAS PADRÃO)	HP / CB381A	30	920,00	27.600,00
03	TONER AMARELO - CB382A (RENDIMENTO: 21.000 PÁGINAS PADRÃO)	HP / CB382A	30	920,00	27.600,00
04	TONER MAGENTA - CB383A (RENDIMENTO: 21.000 PÁGINAS PADRÃO)	HP / CB383A	30	920,00	27.600,00
VALOR TOTAL GERAL:				R\$ 107.400,00	

ASSESSORIA JURÍDICA**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013****Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013**

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 13.524.344/0001-41. Valor global lote: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
-------------	------------------------	------------	---------	----------------	----------------	-------------

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/05 A 23/05/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANE-XO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
I	2013/10/53553	LP 039/2014-I	HESA 85 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	CONTRUÇÃO COMERCIAL CSE - 3	RUA BARÃO GERALDO DE REZENDE X RUA BERNARDO JOSÉ SAMPAIO, S/N - BOTAFOGO	5/20/2016
II	2013/10/44514	LP 022/2014-II	ALPHAVILLE CAMPINAS RESIDENCIAL	DESASSOREAMENTO DE Córrego em uma área de 3.565,22 M² DE MATERIAL	RODOVIA DOVERNADOR DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 117	5/19/2016
II	2014/10/24430	CDL 038/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DESASSOREAMENTO DO Córrego DO JARDIM CAMPOS ELÍSEOS	TRECHO A - INÍCIO NA RUA PIRACABÁ E SEGUE PARALELO PELA RUA INDIATUBA; TRECHO B - INÍCIO NA RUA PIRACABÁ ATÉ TRAVESSIA SOB RUA ERNESTO NISTA; TRECHO C - INÍCIO NA RUA ERNESTO NISTA PARALELO A RUA PAULO DE CAMARGO MORAES E TRECHO D - RUA DJALMA MARINHO ATÉ Córrego TANCREDÃO	
III	2014/10/11399	TCA 059/2014-III ATZ 038/2014-III	RODRIGO FERNANDES DELGADINHO	TRANSPLANTIO DE DEZ ÁRVORES ISOLADAS PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA	AVENIDA ENGENHEIRO LUÍS ANTONIO LALONI, 321, CASA 285 - ESTÂNCIA PARAÍSO	5/14/2016
III	2012/10/37426	TCA 062/2014-III ATZ 040/2014-III	CASSINI ALIMENTOS LTDA	CORTE DE ÁRVORES PARA AMPLIAÇÃO INDUSTRIAL	AVENIDA MERCEDES BENS, 300 - M DISTRITO INDUSTRIAL	5/19/2016
IV	2013/10/39839	LO 055/2014-IV	TUBOLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO	RUA DOUTOR ELTON CÉSAR, 773 - CAMPOS DOS AMARAI	5/19/2018
IV	2011/10/33852	LO 056/2014-IV	GRÁFICA ANDORINHA LTDA - ME	INDÚSTRIA DE IMPRESSÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS	RUA DOUTOR ELTON CÉSAR, 966 - CAMPOS DOS AMARAI	5/19/2018

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 19/05 A 23/05/2014

ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

ANE-XO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE
IV	2014000251	ETM 048/2014-IV	CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA	USINA DE SOLO CIMENTO (COM PRODUÇÃO DE BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS E RODOVIAS)	RODOVIA ANHANGUERA S/N - KM 102,251 A 105,599 - NOVA APARECIDA	
IV	2014000316	ETM 049/2014-IV	SF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS	AVENIDA SANTA ISABEL, 1030 - BARÃO GERALDO	
IV	2014000324	ETM 050/2014-IV	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES VILA NOVA LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (DOCE)	RUA CEARÁ BARBOSA, 47 - CAMPOS DOS AMARAI	
IV	2014000171	ETM 051/2014-IV	VB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS DE VÁCUO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA POR ASPERSÃO	RUA DOUTOR SOUZA BRITO, 112 - JARDIM DO TREVO	
IV	2014000189	ETM 052/2014-IV	OCC QUÍMICA LTDA EPP	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS	RUA BRUNO GIRALDI, 96 - PARQUE VIA NORTE	

I	1	açúcar refinado pacote 1kg	1300	KG	ALTO ALEGRE	1,79	2.327,00
I	2	adoçante líquido 100 ml	300	UNID.	ASSUGRIN	2,28	684,00
I	3	chá mate natural - caixa com 25 saquinhos	600	CX	LEÃO	2,47	1.482,00
I	4	chá de erva doce - caixa com 10 saquinhos	600	CX	LEÃO	1,49	894,00
I	5	chá de erva cidreira - caixa com 10 saquinhos	700	CX	LEÃO	1,21	847,00
I	6	chá de hortelã - caixa com 10 saquinhos	600	CX	LEÃO	1,45	870,00
I	7	chá de camomila - caixa com 10 saquinhos	600	CX	LEÃO	1,40	840,00
I	8	chá verde - caixa com 10 saquinhos	300	CX	LEÃO	2,52	756,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; CNPJ: 18.455.377/0001-09. Valor global total: R\$ 46.789,75 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 02

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
II	1	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO COM 1L)	25	L	ARCHOTE	3,08	77,00
II	2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA DE 1ª QUALIDADE (FRASCO COM 500ML)	400	FR	ARCHOTE	1,04	416,00
II	3	ESPONJA DUPLA FACE DE 1ª QUALIDADE 110X75X20 MM	250	UNID.	3M	0,57	142,50
II	4	FLANELA LARANJA 30X40 CM	50	UNID.	S.D	0,82	41,00
II	5	PANO ALVEIADO PARA LIMPEZA CORTADO	80	UNID.	S.D	1,24	99,20
II	6	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL (FRASCO COM 500ML)	15	FR	ARCHOTE	1,17	17,55
II	7	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO 24X24 - 12 LITROS PRETO EM POLIPROPILENO	50	UNID.	S.D	7,68	384,00
II	8	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO REFIL 800ML	50	UNID.	START	6,87	343,50
II	9	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70º - FRASCO C/ 500G	30	UNID.	SOAP	2,64	79,20

LOTE 03

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
III	1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	3500	PCT	COPOSUL	1,95	6.825,00
III	2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	600	PCT	COPOSUL	1,03	618,00
III	3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - CAIXA COM 60 UNIDADES	40	CX	MELITA	3,67	146,80

LOTE 04

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
IV	1	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 300 M; ABSORVENTE; FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADO; FARDO COM 8 ROLOS; DE 1ª QUALIDADE	400	FD	S.D	25,99	10.396,00
IV	2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, BRANCO; PCT COM 1.000 FOLHAS MEDINDO 22,5 X 20,5 CM CADA COM OSCILAÇÃO MÁXIMA DE 0,5 A 1 CM; PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA SUPERIOR A 38G, ESPESSURA SUPERIOR A 0,25 MM; DE 1ª QUALIDADE.	3.000	PCT	S.D	8,78	26.340,00
IV	3	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE - GL COM 5L	100	GL	SOAP	8,64	864,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; CNPJ: 18.455.377/0001-09. Valor global total: R\$ 46.789,75 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 02

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
II	1	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO COM 1L)	25	L	ARCHOTE	3,08	77,00
II	2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA DE 1ª QUALIDADE (FRASCO COM 500ML)	400	FR	ARCHOTE	1,04	416,00

II	3	ESPONJA DUPLA FACE DE 1ª QUALIDADE 110X75X20 MM	250	UNID.	3M	0,57	142,50
II	4	FLANELA LARANJA 30X40 CM	50	UNID.	S.D	0,82	41,00
II	5	PANO ALVEIADO PARA LIMPEZA CORTADO	80	UNID.	S.D	1,24	99,20
II	6	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL (FRASCO COM 500ML)	15	FR	ARCHOTE	1,17	17,55
II	7	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO 24X24 - 12 LITROS PRETO EM POLIPROPILENO	50	UNID.	S.D	7,68	384,00
II	8	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO REFIL 800ML	50	UNID.	START	6,87	343,50
II	9	ÁLCOOL EM GEL HIDRATADO 70º - FRASCO C/ 500G	30	UNID.	SOAP	2,64	79,20

LOTE 03

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
III	1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	3500	PCT	COPOSUL	1,95	6.825,00
III	2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	600	PCT	COPOSUL	1,03	618,00
III	3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - CAIXA COM 60 UNIDADES	40	CX	MELITA	3,67	146,80

LOTE 04

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
IV	1	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 300 M; ABSORVENTE; FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADO; FARDO COM 8 ROLOS; DE 1ª QUALIDADE	400	FD	S.D	25,99	10.396,00
IV	2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, BRANCO; PCT COM 1.000 FOLHAS MEDINDO 22,5 X 20,5 CM CADA COM OSCILAÇÃO MÁXIMA DE 0,5 A 1 CM; PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA SUPERIOR A 38G, ESPESSURA SUPERIOR A 0,25 MM; DE 1ª QUALIDADE.	3.000	PCT	S.D	8,78	26.340,00
IV	3	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE - GL COM 5L	100	GL	SOAP	8,64	864,00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

Pregão Eletrônico nº 039/2013 - Processo Licitatório nº 057/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de Switchs Fibre Channel, Sistema de Armazenamento em Redes SAN e Sistema de Replicação de Dados, com instalação, serviços de suporte técnico e garantia por 36 meses. A contratação envolve produtos, serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção remota e local. Detentora: F9C SECURITY LTDA; CNPJ: 03.822.315/0001-02. Valor global total: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 24/02/2014. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE	ITEM	SOLUÇÃO	QTDE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	01	SWITCH FIBRE CHANNEL	4	EMC/DS-300B	18.061,00	72.244,00
	02	MODULO DE EXPANSÃO DO SWITCH FIBRE CHANNEL	8	EMC/DS-300B UPGRADE KIT	11.110,00	88.880,00
	03	SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM REDE SAN FC	2	EMC/VNX5200	176.094,00	352.188,00
	04	GAVETA PARA DISCOS	14	EMC/GAVETA DAE	10.177,00	142.478,00
	05	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 1	120	EMC/DISCO 600 GB SAS	5.464,00	655.680,00
	06	UNIDADE DE DISCO RÍGIDO TIPO 2	52	EMC/DISCO 2 TB NL SAS	4.993,00	259.636,00
	07	UNIDADE DE DISCO DE ESTADO SÓLIDO TIPO	16	EMC/DISCO 200 GB SSD	21.374,00	341.984,00
	08	SOFTWARE DE BALANCEAMENTO DE CARGA E FAILOVER PARA SERVIDORES LINUX	10	EMC/ POWERPATH LINUX	8.883,00	88.830,00
	09	SOFTWARE DE BALANCEAMENTO DE CARGA E FAILOVER PARA SERVIDORES AIX	10	EMC/POWERPATH AIX	9.797,00	97.970,00
	10	SOFTWARE DE BALANCEAMENTO DE CARGA E FAILOVER PARA SERVIDORES MS-WINDOWS	10	EMC/POWERPATH WINDOWS	8.883,00	88.830,00
	11	SOFTWARE DE BALANCEAMENTO DE CARGA E FAILOVER PARA SERVIDORES VIRTUALIZADOS	10	EMC/POWERPATH VIRTUAL EDITION	13.728,00	137.280,00
	12	SOLUÇÃO PARA REPLICAÇÃO DE DADOS REMOTA PARA REDES SAN FIBRE CHANNEL	2	EMC/RECOVER-POINT	106.992,50	213.985,00
	13	SUPORTE TÉCNICO COMPLEMENTAR (PACOTE DE 100 HORAS)	3	SERVIÇO	40.230,00	120.690,00
	14	TREINAMENTO	5	SERVIÇO	17.865,00	89.325,00

ASSESSORIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; CNPJ: 18.455.377/0001-09. Valor global total: R\$ 46.789,75 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 02

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II 1	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO COM 1L)	25	L	ARCHO-TE	3,08	77,00
II 2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA DE 1ª QUALIDADE (FRASCO COM 500ML)	400	FR	ARCHO-TE	1,04	416,00
II 3	ESPONJA DUPLA FACE DE 1ª QUALIDADE 110X75X20 MM	250	UNID.	3M	0,57	142,50
II 4	FLANELA LARANJA 30X40 CM	50	UNID.	S.D	0,82	41,00
II 5	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA CORTADO	80	UNID.	S.D	1,24	99,20
II 6	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL (FRASCO COM 500ML)	15	FR	ARCHO-TE	1,17	17,55
II 7	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO 24X24 - 12 LITROS PRETO EM POLI-PROPILENO	50	UNID.	S.D	7,68	384,00
II 8	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO REFIL 800ML	50	UNID.	START	6,87	343,50
II 9	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70º - FRASCO C/ 500G	30	UNID.	SOAP	2,64	79,20

LOTE 03

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III 1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	3500	PCT	COPOSUL	1,95	6.825,00
III 2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	600	PCT	COPOSUL	1,03	618,00
III 3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - CAIXA COM 60 UNIDADES	40	CX	MELITA	3,67	146,80

LOTE 04

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IV 1	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 300 M; ABSORVENTE; FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADO; FARDO COM 8 ROLOS; DE 1ª QUALIDADE	400	FD	S.D	25,99	10.396,00
IV 2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, BRANCO; PCT COM 1.000 FOLHAS MEDINDO 22,5 X 20,5 CM CADA COM OSCILAÇÃO MÁXIMA DE 0,5 A 1 CM; PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA SUPERIOR A 38G, ESPESSURA SUPERIOR A 0,25 MM; DE 1ª QUALIDADE.	3.000	PCT	S.D	8,78	26.340,00
IV 3	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - GL COM 5L	100	GL	SOAP	8,64	864,00

ASSESSORIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; CNPJ: 18.455.377/0001-09. Valor global total: R\$ 46.789,75 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 02

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II 1	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO COM 1L)	25	L	ARCHO-TE	3,08	77,00
II 2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA DE 1ª QUALIDADE (FRASCO COM 500ML)	400	FR	ARCHO-TE	1,04	416,00
II 3	ESPONJA DUPLA FACE DE 1ª QUALIDADE 110X75X20 MM	250	UNID.	3M	0,57	142,50
II 4	FLANELA LARANJA 30X40 CM	50	UNID.	S.D	0,82	41,00
II 5	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA CORTADO	80	UNID.	S.D	1,24	99,20
II 6	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL (FRASCO COM 500ML)	15	FR	ARCHO-TE	1,17	17,55
II 7	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO 24X24 - 12 LITROS PRETO EM POLI-PROPILENO	50	UNID.	S.D	7,68	384,00

II	8	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO REFIL 800ML	50	UNID.	START	6,87	343,50
II	9	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70º - FRASCO C/ 500G	30	UNID.	SOAP	2,64	79,20

LOTE 03

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III 1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	3500	PCT	COPOSUL	1,95	6.825,00
III 2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	600	PCT	COPOSUL	1,03	618,00
III 3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - CAIXA COM 60 UNIDADES	40	CX	MELITA	3,67	146,80

LOTE 04

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IV 1	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 300 M; ABSORVENTE; FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADO; FARDO COM 8 ROLOS; DE 1ª QUALIDADE	400	FD	S.D	25,99	10.396,00
IV 2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, BRANCO; PCT COM 1.000 FOLHAS MEDINDO 22,5 X 20,5 CM CADA COM OSCILAÇÃO MÁXIMA DE 0,5 A 1 CM; PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA SUPERIOR A 38G, ESPESSURA SUPERIOR A 0,25 MM; DE 1ª QUALIDADE.	3.000	PCT	S.D	8,78	26.340,00
IV 3	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - GL COM 5L	100	GL	SOAP	8,64	864,00

ASSESSORIA JURÍDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2013

Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: SUPER DESCARTÁVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME; CNPJ: 18.455.377/0001-09. Valor global total: R\$ 46.789,75 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 02

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
II 1	ÁLCOOL LÍQUIDO ETÍLICO HIDRATADO (FRASCO COM 1L)	25	L	ARCHO-TE	3,08	77,00
II 2	DETERGENTE LÍQUIDO PARA COZINHA DE 1ª QUALIDADE (FRASCO COM 500ML)	400	FR	ARCHO-TE	1,04	416,00
II 3	ESPONJA DUPLA FACE DE 1ª QUALIDADE 110X75X20 MM	250	UNID.	3M	0,57	142,50
II 4	FLANELA LARANJA 30X40 CM	50	UNID.	S.D	0,82	41,00
II 5	PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA CORTADO	80	UNID.	S.D	1,24	99,20
II 6	LIMPADOR MULTIUSO TRADICIONAL (FRASCO COM 500ML)	15	FR	ARCHO-TE	1,17	17,55
II 7	CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO 24X24 - 12 LITROS PRETO EM POLI-PROPILENO	50	UNID.	S.D	7,68	384,00
II 8	ÁLCOOL EM GEL ASSÉPTICO REFIL 800ML	50	UNID.	START	6,87	343,50
II 9	ALCOOL EM GEL HIDRATADO 70º - FRASCO C/ 500G	30	UNID.	SOAP	2,64	79,20

LOTE 03

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
III 1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	3500	PCT	COPOSUL	1,95	6.825,00
III 2	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML PADRÃO ABNT (PCT COM 100 COPOS) DE 1ª QUALIDADE	600	PCT	COPOSUL	1,03	618,00
III 3	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ 103 - CAIXA COM 60 UNIDADES	40	CX	MELITA	3,67	146,80

LOTE 04

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
IV 1	PAPEL HIGIENICO BRANCO ROLO COM 300 M; ABSORVENTE; FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM NÃO RECICLADO; FARDO COM 8 ROLOS; DE 1ª QUALIDADE	400	FD	S.D	25,99	10.396,00

IV	2	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DOBRAS, BRANCO; PCT COM 1.000 FOLHAS MEDINDO 22,5 X 20,5 CM CADA COM OSCILAÇÃO MÁXIMA DE 0,5 A 1 CM; PRODUTO ABSORVENTE FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS 100% CELULOSE VIRGEM; GRAMATURA SUPERIOR A 38G, ESPESSURA SUPERIOR A 0,25 MM; DE 1ª QUALIDADE.	3.000	PCT	S.D	8,78	26.340,00
IV	3	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE - GL COM 5L	100	GL	SOAP	8,64	864,00

ASSESSORIA JURIDICA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2013
Pregão Eletrônico nº 026/2013 - Processo Licitatório nº 040/2013

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa e limpeza. Detentora: DNA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 13.524.344/0001-41. Valor global lote: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Vigência 12 (doze) meses a partir de 27/11/2013. Em atendimento ao artigo 15, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I 1	AÇÚCAR REFINADO PACOTE 1KG	1300	KG	ALTO ALEGRE	1,79	2.327,00
I 2	ADOÇANTE LÍQUIDO 100 ML	300	UNID.	ASSUGRIN	2,28	684,00
I 3	CHÁ MATE NATURAL - CAIXA COM 25 SAQUINHOS	600	CX	LEÃO	2,47	1.482,00
I 4	CHÁ DE ERVA DOCE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	600	CX	LEÃO	1,49	894,00
I 5	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	700	CX	LEÃO	1,21	847,00
I 6	CHÁ DE HORTELÃ - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	600	CX	LEÃO	1,45	870,00
I 7	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	600	CX	LEÃO	1,40	840,00
I 8	CHÁ VERDE - CAIXA COM 10 SAQUINHOS	300	CX	LEÃO	2,52	756,00

ASSESSORIA JURÍDICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de soluções de infraestrutura de TI, composta por plataformas computacionais baseadas em servidores Blade com sistema operacional O&M, para evolução tecnológica de Data Center da IMA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2014, às 9h. O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 9h às 12h e das 13h às 16h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Souza Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelo telefone (19) 3755-6509, (19) 3755-6716 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 23 de maio de 2014
ERIKA CAROLINE SILVA SOBRAL DE SOUZA
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013

OBJETO: Registro de preços de prestação de serviços de rede local, para instalação de pontos de rede, com fornecimento e instalação de equipamentos, material e mão de obra, de pontos de telecomunicações, de links ópticos e de pontos elétricos. A Informática de Municípios Associados S/A, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a SUSPENSÃO "SINE DIE" do procedimento licitatório sob referência, para revisão no Edital. Deste modo, os envelopes de Proposta Comercial que estão sob a guarda da Comissão de Licitações, estão a disposição para retirada pelos representantes das licitantes. Oportunamente, será divulgada nova data para a reabertura da licitação.

Campinas, 23 de maio de 2014
WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/65 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE CILINDRO EM POLIPROPILENO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa HT Equipamentos Ltda. - ME, lote 01, valor total R\$ 25.000,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2014/90033; Contratada: DBO Engenharia Ambiental Ltda; CNPJ: 03.584.865/0001-30; Pregão 260/2013; Objeto: prestação de serviço de abertura de túnel liner e travessia por método não destrutivo; Valor: R\$ 20.371,99.
Contrato n. 2014/90034; Contratada: Inovação Tecnologia Ltda ME; CNPJ: 17.602.702/0001-48; Dispensa de Licitação 389/2014; Objeto: prestação de serviço de atualização e suporte do software AutoDesk IDS Premium (subscription); Valor:

R\$ 6.392,00.

Contrato n. 2014/5904; Contratada: DMC Propaganda Ltda; CNPJ: 58.999.376/0001-31; Concorrência 01/2014; Objeto: prestação de serviço sob demanda de publicidade e atividades complementares; Valor: R\$ 8.000.000,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2014/110 - ELETRÔNICO. Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores. Recebimento das propostas até às 8h do dia 11/06/2014 e início da disputa de preços dia 11/06/2014 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2014

PROTOCOLO Nº 3016 DE 03 DE ABRIL DE 2014

Homologo o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Carta Convite, adjudicando a favor da empresa **ASSOCIAÇÃO TECENDO E COSTURANDO O FUTURO**, com o valor de R\$ 31.012,90 (trinta e um mil doze reais e noventa centavos), para a confecção de uniformes aos servidores da Divisão Funerária, nos termos do presente edital.

Campinas, 23 de maio de 2014.
SEBASTIÃO SERGIO BUANI DOS SANTOS
PRESIDENTE DA SETEC

COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

CONCORRÊNCIA Nº 06/2014 - PROTOCOLO Nº 1.613/2014

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Onde se lê no Memorial Descritivo - Anexo I:

Item 07 - Embalagem: "com sistema de bico dosador".

Item 28 - Composição: papel higiênico rolo branco gafrado, medindo 10 cm de largura por 300 metros comprimento, absorvente, fabricado em fibras naturais virgens, expresso na embalagem.

Item 29 - Composição: papel higiênico rolo branco 100% celulose, diâmetro do tubete mínimo de 65 mm, gofrado, alta qualidade.

Leia-se:

Item 07 - Embalagem: "com ou sem sistema de bico dosador".

Item 28 - Composição: papel higiênico rolo branco gafrado, medindo 10 cm de largura por 300 metros comprimento, absorvente, fabricado em 100% celulose fibras virgens, expresso na embalagem.

Item 29 - Composição: papel higiênico rolo branco 100% fibras celulósicas, diâmetro do tubete mínimo de 65 mm, gofrado, alta qualidade.

Por não haver prejuízo quanto à apresentação das Documentações e formulação da Proposta Comercial e permanecendo inalterados os demais itens e cláusulas, ficam inalterados o dia e hora para entrega e abertura das referidas Amostras e Envelopes "Documentos" e "Proposta".

Campinas, 23 de maio de 2014.
ENIVAL ALVES FERREIRA
Presidente Da Colsetec

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****22ª REUNIÃO SOLENE**

PAUTA DOS TRABALHOS DA 22ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA DIA 30 DE MAIO DE 2014, SEXTA-FEIRA, ÀS 20H, NO SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE CAMPINAS E REGIÃO, RUA ARAGUAÇU, 111 - TAQUARAL

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 22ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 30 de maio de 2014, sexta-feira, às 20h, no Sindicato dos Contabilistas de Campinas e Região, situado na Rua Araguaçu, 111 - Taquaral, oportunidade em que será entregue Diploma de Mérito Contábil "Dr. Ataliba Amadeu Seva" ao Sr. Carlos Luiz Barroso Ehrenberg

Campinas, 23 de maio de 2014
VEREADOR CAMPOS FILHO
PRESIDENTE

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO/ROUBO DE DOCUMENTOS**

VINÍCIUS GOMES DA SILVA vem, por meio desta, **DECLARAR** o roubo dos se-

guintes documentos: Cartão Bancário e de Crédito do Banco do Brasil; CIC; Carteira de Associado de Plano de Saúde UNIMED; Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação; Telefone Celular marca Samsung, operadora Claro, segundo boletim de Ocorrência Nº 01358/2014. Declara ainda que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.

Campinas, 16 de maio de 2014

VINÍCIUS GOMES DA SILVA

PRO-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

PRO-VISÃO SOCIEDADE CAMPINEIRA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL

BALANÇO FINANCEIRO - EXERCÍCIO - 31/12/2013

CNPJ 51.917.995/0001-90

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA DE SERVIÇOS	530.626,79	DESPESAS TRIB.FINANCEIRA	14.115,66
DONATIVOS DIVERSOS	530.626,79	DESPESAS FINANCEIRA	12.321,44
SUBVENÇÃO MUNICIPAL	137.009,81	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.794,22
SME- SECR.MUN.EDUCAÇÃO	84.290,40	DESPESAS COM PESSOAL	665.479,18
SMCAIS-ASSISTENCIA MUNIPAL	33.672,24	SETOR TELEMARKETING	240.272,15
FMDCA/EVENTUAIS	20.323,86	SALÁRIOS	201.069,76
DEVOLUÇÃO SUB.SECR.MUNICIPAL EDUCAÇÃO	- 1.276,69	FGTS	12.660,87
PRESTAÇÃO SERVIÇOS	26.751,17	FÉRIAS	13.525,11
RECEITA CONVENIOS EMPRESAS	78.181,78	13º SALARIO	13.003,49
RECEITA DE EVENTOS	-	RESCISÃO TRABALHISTA	12,92
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.596,00	SETOR EDUCAÇÃO	203.860,65
ISENÇÕES		SALÁRIOS	161.624,77
INSS COTA PATRONAL	102.762,77	FGTS	16.951,32
ISENÇÃO INSS COTA PATRONAL	- 102.762,88	FÉRIAS	12.681,34
SANASA	2.104,18	13º SALARIO	12.603,22
ISENÇÃO SANASA	- 2.104,18	SETOR ADMINISTRAÇÃO	221.346,38
RECEITA FINANCEIRA	295,12	SALÁRIOS	177.815,75
RECEITA GRAFICA	22.850,85	FGTS	16.220,93
TOTAL DAS RECEITAS	926.311,52	FÉRIAS	13.654,85
		13º SALARIO	13.654,85
		RESCISÃO TRABALHISTA	
		DESPESAS OPERACIONAIS	
		MANUTENÇÃO DE CUSTOS	221.249,99
		DESPESAS OPERACIONAIS	16.096,16
		MATERIAIS/SUPRIMENTOS	19.484,54
		UTILIDADES	42.260,79
		SERVIÇOS DE TERCEIROS	93.251,59
		BENEFICIOS FUNCIONARIOS	47.150,99
		OUTRAS DESPESAS	3.005,92
		TOTAL DAS DESPESAS	900.844,83
		VARIAÇÃO PATRIMONIAL	25.466,69

JOSÉ LUIZ MARTINI PALERMO

CONTADOR

CRC 1SP107177/0-0

MARIA STELLA TOREZAN

PRESIDENTE

CPF: 866.312.418.04

RG: 7.121.627.3 SSP-SP

**DOE ALIMENTOS
SEJA PARCEIRO DO**

**BANC MUNICIPAL DE
ALIMENTOS
CAMPINAS**

FONE (19) 3746 1063




